

01-04

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0479/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0479/2002 DE 20/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

DENOMINA EMEF PROFESSORA MARIA MELANDER COUTINHO, A
ESCOLA INOMINADA LOCALIZADA NA AVENIDA RUBENS MONTANA
RC DE BORBA, EM CIDADE DUTRA, CAPELA DO SOCORRO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:33:52

00000018623-67



ARQUIVADO EM 13/11/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO.

Supervisora

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 479 de 02

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 AGO 2002
Constituição, Justiça, Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0479/2002

"Denomina EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a escola inominada localizada na avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a escola inominada localizada na avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Arselino Tatto
Vereador

Líder da Bancada do PT

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

20 AGO 2002

C M S P - A T M

-20-AGO-2002-16:32-004054

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) processo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 13 e folha de informação sob nº

14 23/08/02 al Geo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 479 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade, interesse expresso no abaixo assinado que acompanha este projeto. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.

AUTORIZAÇÃO

Referindo-nos ao documento dirigido ao Nobre Vereador Arselino Tatto, assinado por José Ferreira Santos, datado de 21/03/2002, que solicita, a pedidos de colegas, a verificação da possibilidade de que a E. M. E. F. IV Centenário passe a denominar-se E. M. E. F. Profa. Marina Melander Coutinho, nós, os familiares da falecida, não só autorizamos todos os procedimentos e iniciativas que avancem nesse sentido, como agradecemos a todos que se embrenharam nessa proposta e assumiram a consecução do projeto.

Sem mais,

Subscrevemo-nos

Eduardo Melander

Eduardo Melander

Marina Bastos Melander

Marina Bastos Melander

Endereço:

Rua Conde de Linhares, 155-A – Jd. Leblon
São Paulo – SP CEP-04802.130
Tel. 5666-8775

BIOGRAFIA

DA

PROFESSORA MARINA MELANDER COUTINHO

“...Amigo é coisa pra se guardar
no lado esquerdo do peito
mesmo que o tempo e a distância digam não...
...Qualquer dia amigo eu volto
a te encontrar
Qualquer dia amigo a gente
vai se encontrar”

Milton Nascimento

No dia 13 de dezembro de 2001, foram realizadas as cerimônias de formatura dos alunos de primeiro grau da E. M. E. F. Paulo Setúbal, nas dependências do próprio estabelecimento de ensino. Durante o evento, os professores, funcionários, alunos e convidados presentes prestaram uma comovedora homenagem à Professora Marina Melander Coutinho, recém falecida na época, representada no local pela presença de sua mãe, Dona Marina Bastos Melander. A homenagem finalizou-se com os alunos, que do auditório cantaram em uma só voz a música “Canção da América” de Milton Nascimento, canção preferida da professora e que bem retrata a sua ética e sensibilidade. Essa póstuma homenagem foi não a única, mas sim a cúspide de uma série de outras não tão formais, porém carregadas de significado. Em idêntico evento realizado dois anos antes no mesmo estabelecimento de ensino, a professora, que ainda possuía algum movimento voluntário, recebeu de corpo presente homenagem semelhante. Durante sua agonia, a professora Marina recebeu em seu leito de recolhimento centenas de colegas de magistério, alunos e amigos, que iam constantemente levar seu apoio e solidariedade (1). Recentemente um grupo de professores da E. E. Profa. Beatriz Lopes propuseram que a recém criada sala de leituras da escola adotasse o nome de “Sala de Leituras Profa. Marina Melander Coutinho”, em alusão àquela que durante anos lutou pela implantação da referida sala (2). Esse mesmo grupo de professores da E. E. Profa. Beatriz Lopes, associado aos professores da E. M. E. F. Paulo Setúbal, encaminharam um pedido ao Nobre Vereador Arselino Tatto, através de documento assinado pelo Prof. José Ferreira Santos, para que intermediasse junto à Prefeitura do Município de São Paulo, na possibilidade de que a futura E. M. E. F. IV Centenário passe a designar-se de E. M. E. F. Profa. Marina Melander Coutinho, um tributo maior a quem dedicou grande parte de sua vida ao ensino público em regime de sacerdócio (3).

-
- 1- A família de Marina possui em arquivo centenas de presentes, cartões, cartazes, desenhos, etc., produzidos por alunos, colegas, funcionários da rede de ensino Municipal e Estadual e amigos, que foram entregues pessoalmente à acamada Marina em sinal de extremo carinho.
 - 2- Dado obtido através de depoimentos.
 - 3- O texto do documento mencionado é o seguinte: “Recebi de colegas das Escolas EMEF Paulo Setúbal e da EE Profa. Beatriz Lopes, o pedido para que se verificasse a possibilidade da denominação da EMEF IV

Marina Melander, nome de solteira, nasceu no dia 25 de fevereiro de 1953, em Rio Cinzas, município situado ao norte do Estado do Paraná (4). Filha de Eduardo Melander e de Dona Marina Bastos Melander (5), era a única mulher dos três filhos do casal (6). Descendente de imigrantes escandinavos oriundos do II Reich Alemão (7), germânicos oriundos do Império Austro-húngaro (8) e ibéricos da República de Portugal (9), Marina era uma mescla étnica e cultural, características essas tão próprias do povo brasileiro.

Passou sua infância em sua cidade natal, a não ser em dois breves períodos alternados em que a família residiu em São Paulo. Rio Cinzas era uma cidade pequena, cuja fundação se deu em função do alargamento das fronteiras agrícolas do país na época. A economia do lugar de formou em torno da exploração madeireira, depois plantação de café e, por último, invernada de gado de corte, fase já anunciada como de decadência da cidade. Seu povoamento, ao contrário da economia de monocultura, foi resultado da migração proveniente de vários lugares do Brasil e do mundo. Nordestinos em geral, mineiros, paulistas, catarinenses, gaúchos, italianos, alemães, japoneses, libaneses, poloneses e ucranianos, além da população nativa, formavam a ampla gama dos habitantes do lugar. Esse ambiente tranquilo de cidade do interior, o convívio com gente simples, o contacto constante com caldos culturais diversos, tudo isso, influenciaram na formação da personalidade da pequena menina (10).

Iniciou seus estudos formais no Grupo Escolar de Rio Cinzas (11), onde foi aluna de 1959 a 1961 (12), cursando até a segunda série do primário (13). Católica de batizado, participou também, na época, de um grupo de teatro infantil patrocinado pela Paróquia local (14).

No início de 1962 o seu irmão mais novo, Cláudio Luiz, faleceu na cidade de São Paulo, quando a família fazia uma visita aos seus familiares. A tragédia marcou profundamente toda a família, que decidiu radicar-se de vez na capital bandeirante. Um dos motivos dessa radical mudança, foi justamente a constatação que numa pequena cidade do sertão brasileiro não haviam recursos médicos e mesmo educacionais suficientes que atendessem às emergências de saúde ou ao ampliamiento do horizonte mental das crianças. Essa decisão salvou a vida de

CENTENÁRIO, de Profa. MARINA MELANDER COUTINHO, colega falecida no ano de 2001, venho a presença do Nobre Parlamentar pedir providências para a denominação."

- 4- A designação atual, é Município de Jundiá do Sul.
- 5- Eduardo Melander nasceu em 17/05/1922. Dona Marina Bastos Melander nasceu em 06/04/1932. Ambos são naturais da cidade de São Paulo.
- 6- Seus irmãos eram Eduardo Melander Filho e Cláudio Luiz Melander, nascidos em 1951 e 1955 respectivamente, ambos na cidade de São Paulo.
- 7- João Melander, seu avô paterno, era filho de dinamarquês e neto de sueco. Nasceu na cidade de Hamburgo em 1887. Embarcou ao Brasil em 1888, radicanando-se no Núcleo Monções da região de Avaré.
- 8- Hedwig Reichert, sua avó paterna, nasceu na cidade de Viena em 1894. Embarcou ao Brasil em 1911 da cidade de Trieste, cidade imperial na época, dirigindo-se ao Núcleo Monções da região de Avaré.
- 9- Manoel Coelho Bastos, avô materno, era brasileiro filho de portugueses. Nasceu em 1907 na cidade de São Paulo. Leonilda dos Santos, avó materna, era portuguesa da região Transmontana, vizinha à Galícia espanhola. Nasceu em 1908 e embarcou para o Brasil em 1921. Falava o idioma galego-português.
- 10- Dados obtidos através de depoimentos de familiares.
- 11- Em 1963 o grupo escolar passou a denominar-se Escola Aplicada Cláudio dos Santos. Atualmente chama-se E. E. Prof. Luiz Petrini de Ens. Fundamental.
- 12- Cursou por dois anos a primeira série, pois quando matriculou-se pela primeira vez, tinha apenas seis anos incompletos, o que não era permitido por lei na época. Assim, assistiu aulas no ano de 1959 como ouvinte.
- 13- Dados obtidos através de contacto telefônico com a E. E. Prof. Luiz Petrini de Ens. Fundamental em Jundiá do Sul-PR, gentilmente fornecidos pelo Diretor Brás Mendes de Melo, pela Assistente Administrativa Marta Magares dos Santos e pela Secretária Ângela Lúcia G. Purim.
- 14- Dados obtidos através de depoimentos de familiares.

Marina, indiretamente, em duas ocasiões futuras. Na primeira, em 1963, quando sofreu uma intervenção cirúrgica de extração de um tumor benigno do tórax. Na segunda, em 1966, quando sofreu outra cirurgia em função de um ataque de apendicite supurada. A fatalidade poderia ter ocorrido em ambos acidentes (15).

Completo seus estudos primários na E. A. Dr. Miguel Vieira Ferreira, onde cursou de 1962 a 1963, diplomando-se. Matriculou-se então na E. E. Padre Francisco João de Azevedo, onde cursou o ginásio de 1964 a 1967, concluindo-o (16).

Estudou de 1968 a 1970 no Instituto Estadual de Educação Professor Alberto Conte, onde concluiu o curso de Científico Biologia (17). Esse foi um período de grande agitação nos meios estudantis e culturais, época em que o governo militar decretou o AI-5. Foi também uma época em que os festivais de música estudantis (secundaristas) aconteciam em vários colégios da região, a exemplo dos grande festivais de MPB. Marina ganhou vários deles como intérprete (18).

Após dois anos de afastamento dos estudos por razões pessoais, prestou vestibular em finais de 1972. Aprovada no concurso, ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, onde estudou entre 1973 e 1978, diplomando-se ao final do curso (19). Recebeu os títulos de Bacharel em Letras de Português e Armênio pela Fac. de Filosofia, Ciências e Letras da USP e de Licenciatura de Ensino em Idiomas e Literatura Portuguesa e Armênia pela Faculdade de Educação da USP (20).

Durante o período de faculdade, Marina cursou várias disciplinas optativas, além, das obrigatórias, com o intuito de acrescentar mais ao seu conhecimento. Assim sendo, frequentou aulas de Latim, Grego, Sânscrito, Romeno, Tupi Antigo, Toponímia, dentre outras, que lhe deram espaço fundamental no aprofundamento dos estudos linguísticos e filológicos. Em função dessa erudição adquirida, recebeu um convite do governo na República Socialista da Romênia para um curso de pós graduação ao nível de mestrado nesse país e outro de idêntico conteúdo da República Socialista Soviética da Armênia, ambos em regime de bolsa de estudos. Marina gentilmente declinou aos convites, já que não poderia ficar longe de seu país e de seus pais, a quem dedicou-se profundamente até o final de sua vida (21) (22).

Marina começou a trabalhar desde cedo, aos 14 anos de idade. Os registros de contrato de trabalho em empresas não correlatas ao exercício do ensino são: Rorer – Instituto Hormoquímico Ltda, de 1967 a 1973; Bicicletas Monark S. A., de 1973 a 1981; Work – Serviços Gerais Ltda, de 1981 a 1983 e Stanley Home Produtos para o Lar Ltda, de 1983 a 1984. A partir de 1978 começou a lecionar em regime de eventualidade, até sua efetivação na rede pública (23).

Iniciou sua carreira na rede pública estadual, com sua nomeação para exercer o cargo de

15- Dados obtidos através de depoimentos de familiares.

16- Documentação pertencente ao arquivo de família.

17- Idem.

18- Marina era uma excelente soprano, segundo depoimentos de testemunhas.

19- Os diplomas foram emitidos com data de 1980 em função de pedido posterior.

20- Documentação pertencente ao arquivo de família.

21- Idem.

22- Marina foi aluna do Prof. Kerozian, Intelectual Armênio radicado em São Paulo, Escritor, Historiador, Linguista, Doutor e Livre Docente pela Universidade de São Paulo. Em 1979, a comunidade Armênia de São Paulo promoveu uma "Segunda" colação de grau dos alunos do professor. Na cerimônia, Marina foi citada com destaque.

23- Documentação pertencente ao arquivo de família.

professora III, em 24/12/1986, como consequência de aprovação em concurso público. Assumiu seu cargo na E. E. Professora Vera Athayde Pereira, onde exerceu suas funções até a data de 08/02/1993, quando obteve remoção para a E. E. Padre Francisco João de Azevedo. Nessa nova escola, exerceu a função de Coordenador Pedagógico no período compreendido entre 01/03/1994 a 06/02/1995. Em 01/02/96, foi transferida para E. E. Professora Beatriz Lopes de acordo com a reorganização das Escolas Estaduais. Lá exerceu, a partir de 24/06/1996, a função de Coordenador Pedagógico, até a data de seu afastamento por motivo de doença. Participou do II Encontro de Educadores – CEFAM – Capela do Socorro, realizado em 18/11/92, como convidada, e do Encontro Regional de Educação – APEOESP, em 28/08/95 (24).

Seu ingresso na rede pública municipal foi em 10/02/1992, quando foi nomeada Professora Titular de Ensino Fundamental II, conseguida através de aprovação em concurso público. Assumiu sua titulariedade na E. M. P. G. Dr. Manoel de Abreu. Em 01/02/1996, transferiu-se para a E. M. P. G. Paulo Setúbal (25), onde permaneceu até seu afastamento involuntário. Participou também de muitos eventos e cursos. Os títulos adquiridos após sua nomeação que constam no “Espelho de Títulos Cadastrados – GERFUNC” são vários: (pela E. M. P. G. Dr. Manoel de Abreu) – Literatura, em 28/09/1990; Palestrista em evento educacional, em 03/07/1992; PMSP informática Educ.-Gênese, em 17/07/1992; Participante em evento educacional, em 26/09/1992; Participante em evento educacional, em 06/11/1992; Origami, em 20/11/1992; (pela E. M. de Primeiro Grau “Paulo Setúbal”) – O ensino de Português em questão/Módulo I; O ensino de Português em questão/Módulo II; Metodologia do Ensino de Redação; O novo papel da escola e do ensino de Geografia; Literatura Brasileira Contemporânea; História e Historiografia/A nova história; Formação Sindical; Rebeldia, Contestação e Repressão política nos anos sessenta; II Encontro de Professores; II Ciclo de debates sobre adolescência; A formação do leitor; A violência nos meios de comunicação e Divisão da literatura infantil e juvenil. Participou também de reuniões no Núcleo de Ação Educativa em que se discutiram: Projeto interdisciplinaridade, em 27/04/1992; Reunião de área, em 09/06/1992; II Encontro Regional das Escolas Participantes do Projeto de Interdisciplinaridade, em 24/06/1992; Projeto interdisciplinaridade, em 27/08/1992. Esteve presente na palestra Mitos da aprendizagem, organizada pela Delegacia Regional de Educação – DREM 6, em 01/06/1998 e no Seminário de Educação Ambiental “Um Exercício de Cidadania em Áreas de Mananciais”, organizado pela 18 Delegacia de Ensino da Capital Profa. Toako Tanno – Oficina Pedagógica Profa. Ana Maria Poppovic, em 15/04/1999. Como Representante de Escola, envolveu-se em reuniões promovidas pelo Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino Municipal-SP – SINPEEM, em 18/04/1996, 05/08/1996 e 07/10/1997 (26).

Casou-se com Jessé Carvalho de Coutinho (27) em 22 de setembro de 1979. Recebeu o maior presente da sua vida, segundo sua declaração em vida, no dia 06 de fevereiro de 1984, quando nasceu sua filha única, Tathyana Melander Coutinho (28). Trabalhou também na rede privada de ensino, no Colégio Elevação Soc. De Ensino Ltda, de 1990 a 1992 (29).

24- Dados obtidos através de acesso direto aos arquivos da E. E. Professora Beatriz Lopes, com autorização da Diretora Precila Rodrigues e a gentil colaboração do pessoal da Secretaria.

25- Atual E. M. E. F. Paulo Setúbal.

26- Dados obtidos através de acesso direto aos arquivos da E. M. E. F. Paulo Setúbal, com autorização da Diretora Maria Lúcia Sanches Callegari e a gentil colaboração do pessoal da Secretaria.

27- Natural de Itajubá-MG, nasceu em 17 de janeiro de 1952.

28- Dados obtidos através de depoimentos de familiares.

A professora Marina Melander Coutinho era possuidora de grande erudição. Conhecedora profunda de linguística e de filologia, compreendia como ninguém nossa língua e nossa ortografia. Mas sua menina dos olhos era a literatura. Possuía uma biblioteca com muitas centenas de livros, uma verdadeira coleção antológica da literatura em língua portuguesa e universal, além de também antológicas obras da filosofia (30).

Profissional responsável que era, manejava com maestria os recursos do idioma. Mestra competente, dominava não só sua área de conhecimento, mas conhecedora que era também de outras disciplinas, transitava facilmente nos temas interdisciplinares. Seu currículo acumulado demonstra claramente sua intenção do aprender permanente (31).

Professora por vocação, optou preferencialmente pelo exercício do magistério na escola pública e na periferia da cidade, pois sempre estudou em escolas públicas e localizadas na periferia. Tinha uma relação maternal com os alunos, porém sempre mantendo o princípio da autoridade não autoritária (32). Sua casa era uma extensão da escola, onde recebia constantemente centenas de alunos, que a procuravam em busca de conselhos, muitas vezes, pessoais (33).

Cidadã acima de tudo, transmitia aos seus alunos, com didática e exemplo pessoal, o exercício da cidadania. Trabalhava na formulação de uma consciência crítica. Protestos, sem terras, miséria, violência urbana, destruição do meio ambiente, dívida externa, criminalidade, discriminação, corrupção, movimento operário e outros afins, eram temas preferenciais onde se mesclavam literatura e discussão social (34).

Educadora que era, referenciava-se em Paulo Freire. Sua inspiração era o livro "Pedagogia do Oprimido", do próprio. Utilizava em aula textos de Frei Beto, Leonardo Boff e outros mais do mesmo quilate. Compreendia que a educação é uma forma de intervenção no mundo (35).

Marina foi uma professora competente, educadora consciente, colega afável, amiga leal, filha dedicada, tia carinhosa, irmã solidária, esposa compreensiva e mãe cuidadosa. Generosa é a palavra mais completa (36).

A professora Marina Melander Coutinho faleceu no dia 20 de abril de 2001, vítima de um adenocarcinoma pulmonar, cuja metástase espalhou-se a outros órgãos, principalmente coluna vertebral e ossos dos membros. Ficou acamada durante um ano e meio, perdendo o movimento passo a passo. Em vida, a professora fazia constantemente a pé o percurso de três quilômetros que separam a E. E. Profa. Beatriz Lopes da E. M. E. F. Paulo Setúbal (37). Que agradável ironia seria uma escola com o nome de Marina a espreita-la naquele caminho que nunca mais passará.

As últimas palavras que conseguiu escrever, com auxílio de sua filha, foi uma dedicatória no livro "Era dos Extremos" de Eric Hobsbawm, que deu de presente de natal ao seu irmão sobrevivente. Dizia: "Ao meu irmão, não posso escrever mas deixar pensamentos esses ninguém pode apagar. De sua irmã, Maninha". A frase define Marina.

29- Documentação pertencente ao arquivo de família.

30- Do depoimento de colegas, alunos e familiares.

31- Idem.

32- Idem.

33- Depoimento de familiares.

34- Documentação pertencente ao arquivo de família.

35- Idem.

36- Depoimento de colegas, alunos e familiares.

37- Depoimento da Profa. Maria Aparecida Feitosa de Barros, testemunha dessas caminhadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Folha nº 09 do proc.
Nº 479 de 02

Ademir Ciconne
RF.



CAPITAL - SP.

Tracema Boquetti Merola
Oficial

ÓBITO Nº 16492

CERTIFICO que às fls. 124V do livro C-109 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 50147 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de MARINA MELANDER COUTINHO, falecida no dia vinte de abril de dois mil e um (20/04/2001), às 10 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo feminino, coordenadora pedagógica, natural de Rio Cinzas - PR, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Maria Adelina França Whitaker, 31, com 48 anos de idade, casada com GESSE DE CARVALHO COUTINHO, filha de EDUARDO MELANDER e de MARINA BASTOS MELANDER. DEIXOU A FILHA: TATHYANA (menor). NÃO DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Gesse de Carvalho Coutinho (Prov. 26/B1), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Francisco Lopes, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, metástase óssea, linfangite carcinomatosa, adenocarcinoma de pulmão e o sepultamento foi feito no Cemitério Campo Grande, Capital.

Registro feito em vinte e seis de abril de dois mil e um.
Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de abril de 2001.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei Fed. nº 9534 - 10/12/97)

24º Subdistrito de Registro Civil
"Indianópolis"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha nº 10 do proc.

Nº 479 da 2ª

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, Professores e moradores da Cidade Dutra, Jd Primavera e da Região da Capela do Socorro, aprovamos a indicação do nome da Professora MARINA MELANDER COUTINHO, para a EMEF IV CENTENÁRIO, em construção na Av. Rubens Montanaro de Borba em Cidade Dutra.

NOME	RG.
ROGERIO JACOMO michelatti	
Vitaliana De Grazia	5.175.999
Maria Aparecida da Silva Casanova	5.262.815-X
Maria Nilda de Almeida Teixeira Lima	41.918.634
Marcos Tenorio	15.512.086
Benedito Carmineo Schunho	8813292-4
JULIANA INACI DE PAIVA	21882243
VERA L.P. DUTRA CASAMASSA	6622690
Sandra Cristina Antonio	14.789.881
Amelia T. N. Telapub	3.220.351
ALDO VITORIANO DO PRADO	10.124.518
JULIA NASCIMENTO GOMES	11.132.629.1
Lucilia Benedik	4.990.351-4
Luiz R. Giannattasio	5.676.283
Marta de MULLER BARBOSA e ALVES	12.345.534
Maria Carmen V. Matos	13.525.116-3
MÔNICA JULIANA BRISTOL	17.686.054
Marcia Lemes da Silva	4.454.719-5
Selma Terezinha da Silva	

ABAIXO ASSINADO

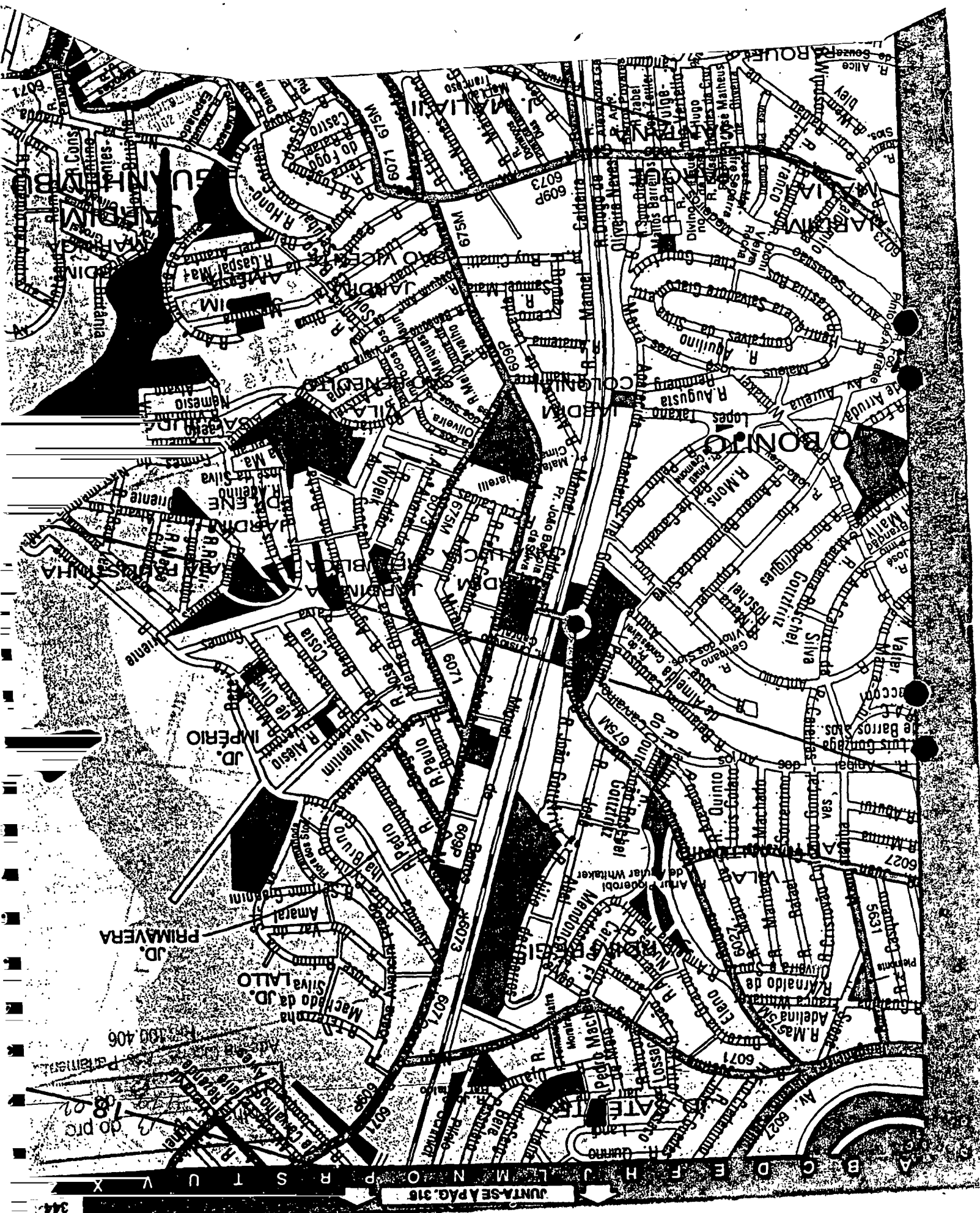
Nós abaixo assinados, Professores e moradores da Cidade Dutra, Jd Primavera e da Região da Capela do Socorro, aprovamos a indicação do nome da Professora MARINA MELANDER COUTINHO, para a EMEF IV CENTENÁRIO, em construção na Av. Rubens Montanaro de Borba em Cidade Dutra.

NOME	RG.
Zilda Dias Soares Cabral	3.652.449
Erudine Anglica Monti	23056736-8
Hamilton Lopez da Silva	12.957.537
Eara de Faria B. Paqueira	7.505.650
Maria Delmar Diaz Gouveia	12.677.337
Heicos Evangelista Boechi	27.423.450-6
Eunice mitie Lamada	6.713.713
Tatiana Stronoff de Freitas	30630.848-4
Regiane Ap B. Borbão	25.190.181-5
Luizinho Ferreira Lima	9.892.920
Jose Rinaldo Sales	5380560
Mauri Key	5.380.732
Thyris Pires	15.177.185
Geila	8577938
Adriana Campos	20945459
Silvio Goncalves Pinto	11.557.266
Neire Duque de Pont	12.807.844
Eliane Assis Negro	16.204.810
Maria de Lourdes Moreira	11.810.786-0
Marcia Ferreira	20.168.860.

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, Professores e moradores da Cidade Dutra, Jd Primavera e da Região da Capela do Socorro, aprovamos a indicação do nome da Professora MARINA MELANDER COUTINHO, para a EMEF IV CENTENÁRIO, em construção na Av. Rubens Montanaro de Borba em Cidade Dutra.

NOME	RG.
Edson Alves Pauline	15513493
Esther Tule Y. Lagoni Salveira	14654624
Tec. Ana G. M. Silva	8.967.340.
Maria Aparecida Feitosa de Barros	7.552-955-5
Ricilia Amalia Quirino	25580893.8
Sylvia Regina P. Medeiros da Silva	3.631.559-X
Albora da Silva Perim	24.181.286-0
Maria Benedita Ribeiro	18.455.158-4
Olívio MACHADO	9.755.980
Marcelo J. Prado	6.393.956
Helio Lucio de Souza - Theuniz	3554087
Therézinha Carvalho de Oliveira	3.680.582
Adriana do Prado Zillig	28.418.691-0
Elisabete Maria Furtado	16.244.724-3
Filomena Lourdes Casari Rinaldi	5271.184
Ira C. Andrade Fernandes	12.682.7254
Isis de Campos Miron Almeida	12.988.019
Renato C. S. de Oliveira	29.918.447-X
Rosalia Borges Gomes Santos	23.878.735-X
Sandra Regina A. Mochelera	8.522.346.3





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 14

do processo n° 01-479 de 20 02 04, 09, 02 (a) Adelina *Ced*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta;
Em 04-09-02
PL. 217/01 Arquivo
PL. 428/02 Andamento

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATTO:
Para se manifestar sobre o presente projeto nos termos do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno, tendo em vista que o PL 428/2002, apresentado nesta Sessão Legislativa, de autoria do Vereador Rubens Calvo, trata de idêntica matéria.

04/9/02

JO
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATTO: 08
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

04/9/02

me
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

Ciente
6-9-02
ful
ful
Solicitado Fazer parecer.
ful

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 15 e 16

Em 17 / 9 / 02

(a) INACIO VEIGA

Oficial Legislativo
RF. 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Em resposta à solicitação de manifestação sobre o projeto de lei nº 479/02 de minha autoria, nos termos do art.212, inciso IV, do Regimento Interno, em razão de tramitar nesta Casa o projeto de lei nº 428/02 de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que segundo a Assessoria Técnica Legislativa desta Casa, trata de matéria idêntica, tenho a informar o que segue:

Os projetos supracitados pretendem denominar a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Todavia, o projeto deste Vereador, visa denominar a referida escola de “EMEF Professora Maria Melander Coutinho” enquanto que o projeto do Vereador Rubens Calvo, atribui denominação distinta à escola, qual seja, “EMEF Maurício Tragtenberg”.



Câmara Municipal de São Paulo

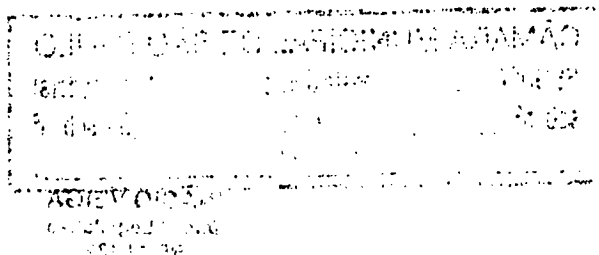
Folha nº. <u>16</u>	do proc.
nº <u>479</u>	de <u>02</u>
<u>et</u>	

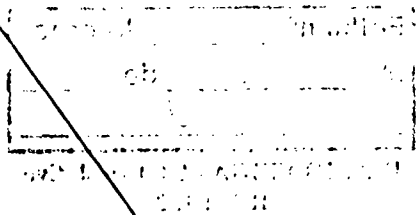
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

Conclui-se, pois, que não se trata de matéria idêntica pois as denominações são distintas. Assim sendo, não existe qualquer prejuízo em relação à tramitação de ambos os projetos, visto que, uma vez aprovado um deles, a aprovação do outro restará prejudicada.

Desta feita, requer-se o prosseguimento da regular tramitação do projeto de minha autoria.


Vereador Arselino Tatto





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(A) em (s) esta data o (s) anexo(s)
sob nº _____ o (s) anexo(s) sob nº
17 18 9/02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº

01-479

de 2002

18, 09, 02

(a)

IB

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

IBISIOZ

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.9.02 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____ Jaime
para relatar _____

_____ Instituição e Justiça
Em _____ 26 de setembro de _____ 02

Presidente

SE GUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____
sob folha _____ nº _____

Em 01.10.02

(a) _____ Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18
Processo 429/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
26.9.02

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 479/2002, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF Professora Maria Melander Coutinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 479/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.9.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0479-02

A LEG 3

Em. 02/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.136

RECEBIDO EM LEG3

EM 12/10/02

ÀS 18:45 h

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

02/10/02

ROSMARI CLECI ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

02/10/02

ORLANDO ROCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

SEQUE m. juntado s. nesta data
documentos e papel de informação
rubricado sob folha n.º 5 19/21
Em 14/10/02

ZUCI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha No	19	do proc.
Nº	01.479/02	2002
O funcionário	ZUZI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0590/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 479/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina EMEF Professora Maria Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro, solicitando que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 479/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

RCAS/okm



Folha No	20	do proc.
Nº	01-479	de 2002
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 590, de 04/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 479/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 479/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

RECEBIDO
SGM/ATL

02 OUT 2002

Ely Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 21

do processo n° 01.479 de 2002 14 10 02 (a) ZUZASSATO

Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 14 10 02

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/02 às 11.25 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

COMANDO EM CHEFE
FORÇA ARMADA BRASILEIRA

SECRETARIA DE DEFESA
MINISTERIO DA GUERRA
BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA
MINISTERIO DA GUERRA
BRASIL

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1222-16-29-2

Em 05/12/52

(a) Carlos Roberto Costa

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 715 /02
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0590/2002
Processo nº 2002-0.236.845-5

15 - DOCREC
15-0830/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 3 / 12 / 02
Às 16:45 horas

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Reportando-me ao ofício acima referenciado, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Educação acerca do Projeto de Lei nº 479/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina EMEF Professora Maria Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GS/mn
Resp 479/02

Carla Roberto da Silva

À LEG 3
Em 03/12/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 04/12/02
ÀS 13:30 h

ATA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
50/12/02
26/11/2002

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/12/02 às 09h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

. Colm.Ryan (2)



Help

1.DADOS GERAIS

☐ 2.ALUNO

☐ 3.PESQUISA

☐ 4.TRANSPORTE DE ALUNOS
GRATUITO

☐ REMOÇÃO

☐ JORNADA

☐ ATRIBUIÇÃO

CÓPIA

Folha nº 237/1 do
Processo 425/02-11/08

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Franca Piscina Macchia
Centro de Informática
R.F. 118.736.8.02
SME/ATP

Ficha da Unidade

019243 - EMEF - IV CENTENARIO

Endereço : AVENIDA RUBENS
MONTANARO DE BORBA

Bairro : JARDIM REGIS

CEP : 04811-120

AR : CS



Número : S/N

Distrito : CIDADE
DUTRA

NAE : 06

CEE-APM : 1636252

CEE-GRH :

Cod. CIE :
280331

GILVANI BOCHES DA SILVA
Assessor - INFORMATICA
Cria 11.1.2012

CÓPIA

Folha nº 247 do
Processo 47362
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

Fls 09
9/11/2002
Franca Piscina Marinha
Centro de Informa
R.F. 118.736.8.02
SMEIATP

Dados Históricos

019243 - EMEF - IV CENTENARIO

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	42.159	03/07/2002		04/07/2002	04/07/2002
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	42.159	03/07/2002	IV CENTENARIO	04/07/2002	04/07/2002
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	0	05/09/2002		05/09/2002	09/09/2002

Atenc...

GILVANILDO BOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.252

CÓPIA	Folha nº <u>25</u> do <u>fls 10</u>
	Processo <u>44202</u>
	Carlos Roberto Silva
	Reg. 11139

Francisco Macchia
Centro de Informática
R.F. 118.736.8.02
SME/ATP

**Unidades com maria melander coutinho no
nome**



Não existem registros cadastrados.

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
OAB 110.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 11

Folha nº 26 do
Processo 42367
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Do processo Nº 2002 - 0.236.845 - 5 Em, 15/10/02 (a)

Francina Macchia
Francina Macchia
Centro de Informática
R.F. 118.736.8.02
SME/ATP

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Proposta de denominação da EMEF IV Centenário,
como EMEF Prof. Maria Melander Coutinho - NAE 2
Ofício Leg3/590/02 PL 479/02

SME G
Sra. Assessora Parlamentar

Atendendo solicitação de V. Sª. devolvemos o presente informando, quanto aos itens 2 e 3 de fls. 04 que, não há na Rede Municipal de Ensino, Unidade, com a denominação proposta e, ainda que, a Unidade Escolar localizada à Av. Rubens Montanaro de Borba, s/nº é a EMEF IV Centenário que permanece sem patrono.

Juntamos às fls. 08, 09 e 10 o resultado da pesquisa no Sistema Escola On Line.

Em 15/10/02,


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
COORDENADOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA
SME-CI

Gilvanildo Gomes da Silva
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SCHIATI
OAB 110262

SME - GAB
17/10/2002
15-10-01233



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha nº 22	do
Processo 4967	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

Folha de informação n.º 12

Do processo nº 2002-0.236.845-5

em 18.10.2002 (a) Tania M. S. Costa

Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

CONAE 3
A/ : Luís Alves

A fim de subsidiar resposta a SGM/ATL, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para atendimento aos itens I e VI da fl. 04.

Em 18.10.2002.

Maria Filomena de Freitas Silva
MARIA FILOMENA DE FREITAS SILVA
Assessor Técnico Educacional
Assessoria Parlamentar

MAM/ao
Desp 18.10.02

Gilvanildo Gomes da Silva
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110282

DIVISÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS CONAE 3	
Entrada em:	23/10/02
Hora:	
Recebido por:	[Assinatura]

RECEBIDO EM 13/11/2002 *Qui-Im.*

Luis Enrico Alves Silva
Engenheiro Civil
SME/CONAE 3

SME-6

SRA. ASSESSORA PARLAMENTAR.

INFORMAMOS QUE A UNIDADE EM
QUESTÃO, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO,
SENDO A SUA LOCALIZAÇÃO A AV.
RUBENS MONTANARO DE BORBA S/Nº ESQUINA
COM A RUA JOSÉ ANDRÉ PATTINI.

S.P. 13/11/2002

Qui-Im.
Luis Enrico Alves Silva
Engenheiro Civil
SME/CONAE 3

Segue juntada
Folha n.º 13
Em 13/11/02

SAMIRA SALEH
CONAE 3 STE



CONAE 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 13

DO PROCESSO Nº 2002-0.236.845-5 EM 13/11/02 (A)

SAMIRA SALEH
CONAE 3 STE

INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : DENOMINAÇÃO DE EMEF NA AV. RUBENS M. DE BORBA - CIDADE DUTRA.

SME G

Senhora Assessora Parlamentar

Com as providências solicitadas,
enviamos o presente para o que couber.

GILVANILDO COMES DA SILVA
Assessor - SEMATL
OAB 110.262

SÃO PAULO, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

JORGE LUIZ RIBEIRO
RF 527.324.2.02
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CONAE 3

SME - GAB

14/11/2002

16-10-012-3

CÓPIA

Folha nº 297	do
Processo 42362	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha de informação n.º 14

Do processo nº 2002-0.236.845-5

em 20.11.2002 (a)

Guilherme M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

INTERESSADO : SGM

ASSUNTO : Denominação de EMEF

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

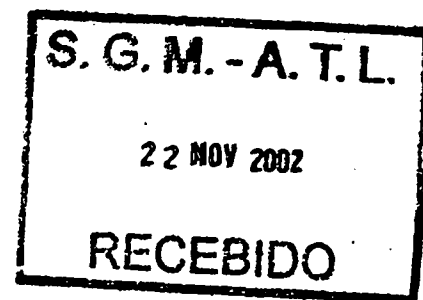
Com as providências desta Pasta, retornamos o presente para o que couber.

Em 20.11.2002.

Maria Aparecida Perez
MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete

Gilvanildo Gomes da Silva
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 140.262

MAM/tmsc
Desp 20.11.02



11.130
SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÃO DE NOTIFICAÇÃO
Rubricado
documento
informação
nesta data
unidade
SEQUE



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de dezembro de 2002.

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0479/02

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 479/02, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, s/n, Distrito de Capela do Socorro.

Considerando que o projeto de lei em exame trata da denominação de próprio público, especificamente de estabelecimento oficial de ensino público municipal, entendemos que sobre o mesmo incide o artigo 2º, inciso III, da Lei nº 13.333/02, que exige como requisito para a sua denominação a obtenção de manifestação de apoio do Conselho de Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados, através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, comprovar o cumprimento do referido dispositivo.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,


Antonio Carlos Rodrigues
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Arselino Tatto

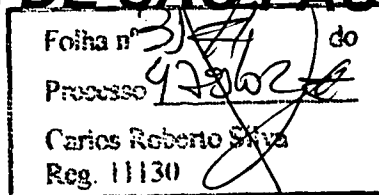
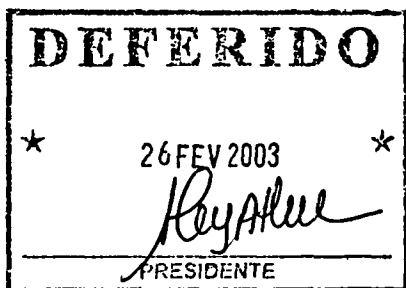
Of0479-02


VER. ARSELINO TATTO
Câmara Municipal de São Paulo
Rua Jacareí nº 100 - Bela Vista
Cep: 01200-900 - São Paulo - SP
F: 3141-4294/31122003/3115-2637
Internet: www.arselino-tatto.com.br
E-mail: arselino-tatto@arselino-tatto.com.br

SEGUE , juntado , nesta data
documento de informação
rubricado nº 135.234
Em 05/07/53
Carlos Roberto da Silva
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



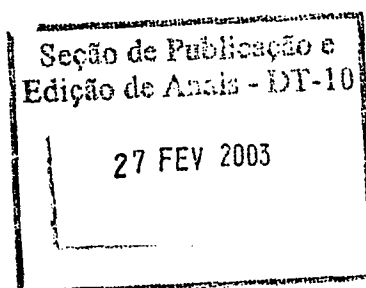
13 - RDS
REQUERIMENTO "D13-01567/2003"

Requeiro nos termos regimentais, a juntada da cópia de ATA de reunião da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil, localizada à Avenida Rubens Montanaro de Borba, s/nº - Distrito de Capela do Socorro, ao projeto de lei nº 0479/02.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2003.


Arselino Tatto

Presidente

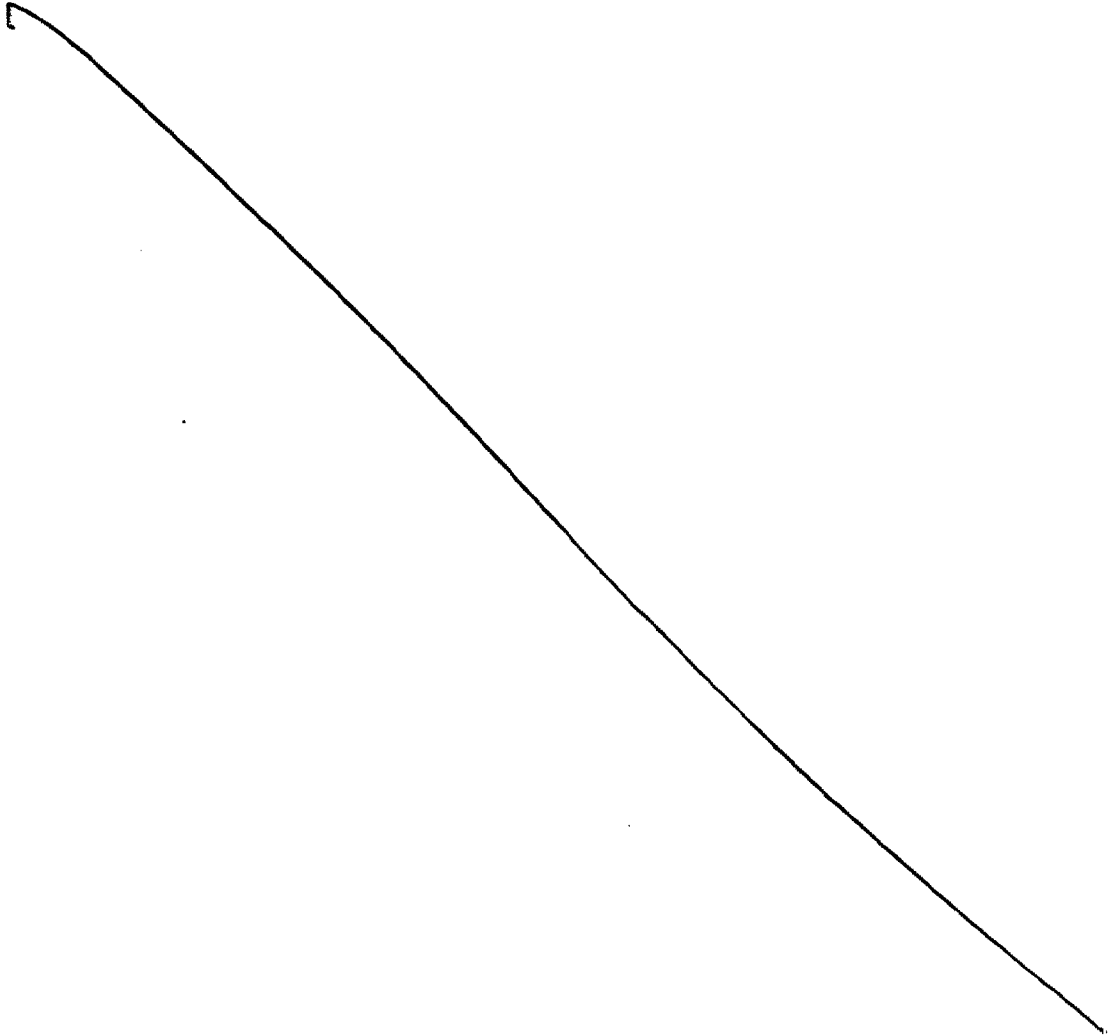


A Com. de *Constituição e Justiça*
05/05/03

Breno
BRENO SANDHELMAN
Assessor: Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *05/05/03* às *14h*

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de dezembro de 2002

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0479/02

Folha nº 3271 do
Processo 42228
Carlos Roberto Silva
Reg. 11136

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 479/02, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, s/n, Distrito de Capela do Socorro.

Considerando que o projeto de lei em exame trata da denominação de próprio público, especificamente de estabelecimento oficial de ensino público municipal, entendemos que sobre o mesmo incide o artigo 2º, inciso III, da Lei nº 13.333/02, que exige como requisito para a sua denominação a obtenção de manifestação de apoio do Conselho de Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados, através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, comprovar o cumprimento do referido dispositivo.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

Antonio Carlos Rodrigues
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Arselino Tatto

continuidade, como auxiliar do 1º Período profa
Cláudia Lúcio Costa, RF. 608.673.4.10, no 2º Período a profa
Flora Vieira da Silva Morelli RF. 679.286.3.01, 3º Período a
profa Elma Maria de Arango, RF. 597.334.1.03, todos eleitos por
unanimidade. Esclarecemos que a profa Cláudia Lúcio
Costa ficou para o ano de dois mil e três com o cargo que
acumula legalmente como prof. Tit. do Ensino Fund I e
a profa Elma Maria de Arango, que também tem acú-
mulo legal com o cargo de prof. Tit. do Ens. Fund I para
2003. A profa Flora Vieira da Silva Morelli continua com
o mesmo CL. Em seguida deu-se a eleição do professor
Quintado da Sala de Laps ficando eleito por unanimi-
dade a prof. Adjunta efetiva do Ensino Fundamental I
Roseli Andrade Sissa RF. 686.046.0.01. Encarregada as elig-
e referendos a diretora apresentou as despesas para o
mês de dezembro com a rubrica de adiantamento dire-
to com a escolha da firma para implementação da
central de telefonia, distribuição de pontos de linha para
verbiemento de ligações na Unidade Educativa. Informou
ainda a importância da presença dos pais na próxima
reunião de pais que ocorrerá na U.E. Após dada a pala-
vra a todos para outros esclarecimentos nada mais havendo
a tratar, em Suzete Maria Jones, lavrei a ata, assi-
nei seguida de todos os presentes Infante, Lúcia Bentes
Após: Hilda, Patrícia, Lúcia Bentes, Maria Aparecida de Jesus
Eva Lacerda da Silva, Ana Patrícia de E. Neto, Aparecida Fátima
de Oliveira, Neusa Rodrigues, Carlos Rodrigues de Souza
Nos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e
três reuniram-se na sala um da Escola Muni-
cipal de Ensino Fundamental IV Centenário, às
treze horas e trinta minutos, os membros do
Conselho de Escola para deliberarem sobre os
seguintes assuntos: a) Eleição para o cargo
de diretor de escola, b) Eleição para o cargo

compre o original
furlbaun

Unidade Paróquia dos Santos

RG: 17.685.444-7

RF: 539.803.700

de Coordenador Pedagógico para os turnos da manhã e vespertino; c) Eleição para o cargo de auxiliar do quarto período; d) Escolha da nova denominação para esta U.E.; e) Escola Aberta; f) Empréstimo do Prédio para a Comunidade; g) criação da sala de leitura; h) criação da sala S.A.P. e i) criação da sala de POIE (professor Orientador da sala de informática educacional).
Aproveito para ratificar que os turnos que serão atendidos pelo coordenador pedagógico será no primeiro e segundo turno. A senhora Lourdes Pereira dos Santos, assistente de direção, agradeceu a presença de todos os membros e iniciou a reunião, esclarecendo a necessidade e importância de cada um dos assuntos acima apresentados. Os candidatos aos referidos cargos fizeram sua apresentação e pela ordem foram abertas as votações: a) para o cargo de diretor; b) cargo de coordenador pedagógico e c) auxiliar do quarto turno; ficando estabelecido que o diretor de escola será a professora Marcia Barlex Belloto, RF. 541.526.1.01, RG 16.17.709, com doze votos favoráveis e nenhum contrário; para Coordenador Pedagógico foi eleita a professora Jociane Rosa Góris, RF 605.306.8.01 e RG 11.919.981 com doze votos favoráveis e nenhum contrário; para o cargo de auxiliar de direção do quarto turno foi eleita a professora Marcia de Fátima Gomes Pedrosa Reis, RF número 681.096.9.00, RG 15.301.334; aproveitando para comunicar e esclarecer aos membros do conselho que já existem nesta U.E. os professores Adjuntos para substituir os professores eleitos. Logo após a coordenadora pedagógica

Ana Cristina Guedes de Oliveira explicou sobre a necessidade e a importância da criação de sala ambiente para o desenvolvimento do educando. Os membros do Conselho foram unânimes em aprovar por dez votos favoráveis e nenhum contrário para a criação da Sala de Apoio Pedagógico (S.A.P.), sala para recuperação paralela, criação da sala de leitura, sala para biblioteca, sala para educação física, sala de vídeo, sala para laboratório de ciências e sala para Artes, que deverão ficar instalados nas salas do segundo pavimento, aproveito para comunicar que nesta votação também foi criada a sala de informática. Para Escola Aberta ficou estabelecido que os cursos que serão oferecidos são: musicalidade com Ailton Mario Nascimento RG 2242941-SPBA e Capoeira que será ministrada por Mestre Tico, Registro 2.851, RG 20.839.532, a votação foi aberta e todos foram favoráveis, ganhando assim por unanimidade. Para o novo nome desta Unidade Escolar foi escolhido o da professora Marina Melander Coutinho por unanimidade. O empréstimo do prédio para comunidade, será feito aos finais de semana com aprovação dos membros do Conselho e quando houver uma pessoa responsável pelos equipamentos e prédio, onde a votação foi unânime favorável. Aproveitamos para relembrar que a professora Roseli Andrade Pessoa RF 686.046.001 já foi eleita pelo Conselho de Escola durante a reunião do dia cinco de fevereiro de dois mil e dois. Todos os empréstimos do prédio deverão estar compatíveis com o Projeto Político Pedagógico da U.E., conforme

Side G-1

~~Res Bashir, A. A. Khera, Kishan Singh et al.~~

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16-27 PAR
16-0138/2003
PARECER Nº 12053 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0479/02.

Folha nº 35 do
Processo nº 479/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.123

Municipal de São Paulo

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa no nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a EMEF IV Centenário localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, s/nº, que permanecesse sem patrono.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo e na legislação em vigor, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto nos arts. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica.

Em atendimento ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02, que institui regras sobre a denominação de próprios municipais, foram juntados os seguintes documentos:

- a) certidão de óbito da pessoa a ser homenageada (fls. 09);
- b) biografia circunstanciada da homenageada, comprovando os importantes serviços prestados em prol da educação (fls. 04/08);
- c) manifestação de apoio do Conselho da Escola, expressa em Ata juntada às fls. 33/34.

Observe-se que embora o abaixo-assinado juntado às fls. 10/12 contenha um número de assinaturas inferior ao determinado por lei, tal exigência restou sanada pela juntada da manifestação de apoio do Conselho da Escola, uma vez que tais requisitos são alternativos e não cumulativos.

Ante todo o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/02/03

pl0479-02

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 3 / 03
página 53 4
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24 / 3 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/03/03 as 17h10 - h.

[assinatura]
AMÉLIA M.I. MACHADO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 03 / 03
[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 36
Em 09 / 05 / 2003.

[assinatura]
AMÉLIA M.I. MACHADO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0556/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 36 - do

Processo 479/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 479/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto (PT), que tem o objetivo de denominar "EMEF Professora Maria Melander Coutinho", a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, sem Nº, esquina com a Rua José André Pattini, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

O autor justifica a proposta apresentando extensa biografia da homenageada.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de um tributo maior a quem dedicou grande parte de sua vida ao ensino público.

Professora por vocação optou preferencialmente pelo exercício do magistério na escola pública e na periferia da Cidade.

Foi uma professora competente, educadora consciente, colega afável, amiga leal, uma das mais queridas e respeitadas professoras, que ao longo de sua carreira exerceu a função de coordenadora pedagógica em períodos alternados, tendo participado de diversos eventos educacionais e inúmeros encontros de educadores ao longo de sua carreira.

Portanto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-6088/2003

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 05 / 2003
página 51 coluna 49
Conferido: [assinatura]

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

A. Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09 / 05 / 2003

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n ____ / ____ / ____ às ____ h ____

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao nobre Vereador

Elisen gabriel

Para Relatar.

Sala de Conferência de Finanças e Orçamento -

Em 15 de maio de 2003

Segue ____ juntado ____ , nesta data
Documento ____ e papel de informação
Rubricado ____ sob folha ____ nº 36
Em 01/07/03



16 - PAR

PARECEI 16-0917/2003

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 479/02

PUBLIQUE-SE

Folha nº 36/2003

Processo nº 479/02

Washington O. Wana

Reg. 10.812

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Contudo, tendo em vista que o nome da homenageanda, no texto original, foi grafado incorretamente, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 479/2002

Denomina EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/06/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM

17-2271/2003

NO 38 110118U

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 09 / 11 03
pagina 78 coluna 2ª
Conferido: _____

A. A. T. M.
Em. 01/07/03

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOF*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 37
Em. 05/01/08
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-479 de 20 02 / 01 / 05 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Seue(m) juntado(s) nesta
data, documento(s) colha de
informação rubrica sob
nº 38 e 39
Em 14 / 03 / 09
Ass: _____

MIRANDA LINA M. T. LUCAS

Agente de Apoio Legislativo

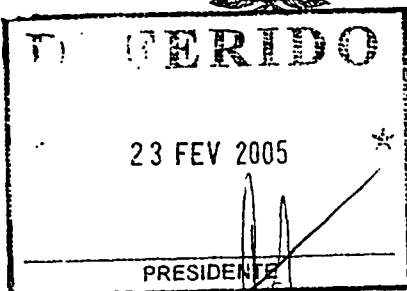
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32 de 31
nº 01-479 de 2002

MIRANDA LIMA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Administrativo
RF 10.913

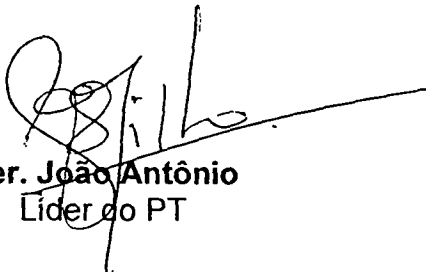


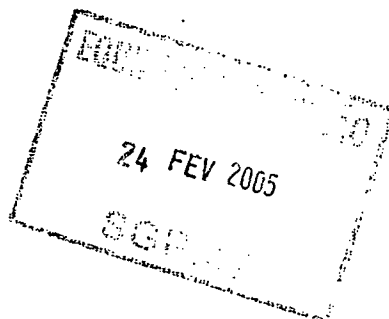
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Lider do PT



Folha n° 39 de 40
n° 01-479 de 2002

MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2002

Matéria

Número

PL

36

73

197

218

251

257

307

384

403

404

479

480

506

507

508

509

510

Segue(m) juntado(s), nes/in
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 40 242
Em 01 / 10 / 07
Ass: _____

Eva P. P. P.
Assistente Parlamentar
RF 100.453



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO – CAPELA DO SOCORRO
EMEF IV CENTENÁRIO
AV. Rubens Montanaro de Borba, 862 – Jardim Régis fone: 5669-2463.

710 1905 + 10

Folha nº	40	do proc.
nº	479	de 2002
Assinatura: [assinatura]		
RF 100.453		

São Paulo, 14 de Setembro de 2007.

Ofício 10 /07

Remetente: EMEF IV CENTENÁRIO

À câmara Municipal de São Paulo

A/C do Presidente o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Sr. Presidente

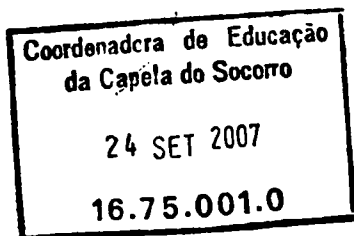
Na oportunidade em que aproveito para cumprimenta-lo e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho a frente desta casa, venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria, medidas necessárias, no sentido de aprovar, a título de urgência, um projeto de lei em andamento que denomina a EMEF IV Centenário, EMEF Profª Marina Melander.

Lembramos que a nossa Unidade Educacional encaminhou o pedido de Projeto para o nobre vereador Arcelino Tatto, mas não foi a diante até a presente data, imaginamos que esteja parado em alguma comissão da câmara.

Certos de contar com a vossa importante colaboração aproveito para registrar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Vossa Senhoria.

Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues



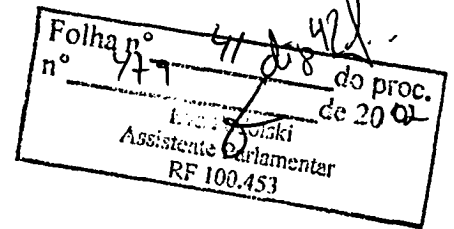
[assinatura]
GALBAS GOMES DOS SANTOS
RF: 608.085.4.01
RG: 11.653.262-6
DIRETOR DE ESCOLA

CMSP SGA-6 Unidade Protocolo 25/09/2007 13:48 074039



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



**REF.: Informação sobre Projeto de Lei que denomina a EMEF IV Centenário, EMEF
Profª Marina Melander
TID.: 1905745**

A

***SGP - Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretario Geral***

Face a solicitação da Coordenadoria de Educação – Capela do Socorro no inicial, encaminho o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Presidência, 28/09/2007.

Camilo Cristóforo Martins Junior
**Chefe de Gabinete
Presidência**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-479/02 1 / 10 / 2007 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

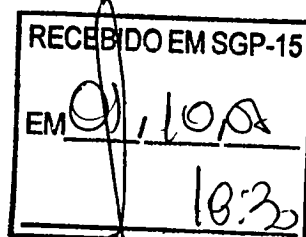
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para abertura de prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno.

01 / 10 / 07

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Pareceres de fis. 35, 36 e 37

Publicado no D.O.M. de 04/10/07

Página(s) 151 Coluna(s) 1 e 2

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 04/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 04/10/07

AS 10.00h [Assinatura]

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

17/10/07

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/10/07

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEQUE 2 juntado 1 nesta data

documento 44248 papel de informação

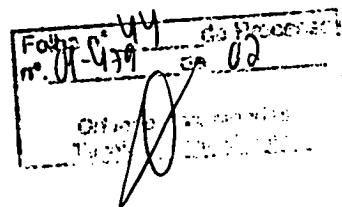
elaborado 08/11/07 sob folha 1

Em 08/11/07

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5242/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 479/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

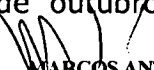

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/okm



Folha nº 45 do Processo nº 01-937 de 02

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO
ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 37 do Processo.
(PROJETO DE LEI Nº 479/02). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina EMEF
Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida
Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro. A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada EMEF Professora
Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens
Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro. Art. 2º O Poder
Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua
publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º
Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de
fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **ZUZI ASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi.
São Paulo, 17 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo,  **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. – Subst. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46	do Processo nº 01.499.930
Cristina M. de Almeida	

LEI Nº 14.584 DE 07 DE OUTUBRO

DE 2007

Denomina EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de outubro de 2007.

O Presidente,

2
MAL/okm

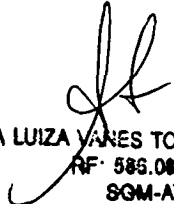


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 47	do Processo
n° 01.771	de 02
Orlando Paci Mendes	
Vereador Arselino Tatto	

São Paulo, 19 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5242, de 19.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 479/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto (inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF- 585.083.1.01
SGM-ATL

S.G.M.-A.T.L.
23 OUT 2007
RECEBUE



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 48

do processo nº 479/2002 ; 08/11/2007 (a)

Ofendo *Trat Mandos*
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.584, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 479/02, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professora Marina Melander Coutinho a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

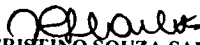
Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 11 / 2007

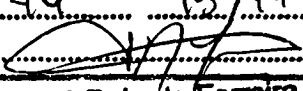
pagina 01 coluna 01

Conferido:

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
08/11/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

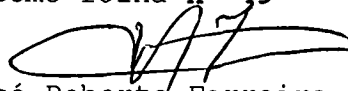
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 49.....13/11/2007


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



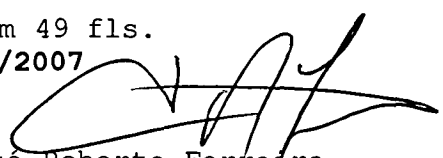
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 49
do processo 01-479 de 2002 13/11/2007


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 49 fls.
Arquivado em 13/11/2007
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702